

OTM

PORTARIA Nº 0046/SUCAR/ANTT, DE 16 DE ABRIL DE 2010.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas no anexo a esta Portaria ao exercício da atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM, pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Operador de Transporte Multimodal – COTM.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

OTM

PORTARIA Nº 0046/SUCAR/ANTT, DE 16 DE ABRIL DE 2010.

ANEXO

INTERESSADA: TRANSPORTES CARINHOSO LTDA
CNPJ: 01.568.020/0001-26
Nº. DO PROCESSO: 50500.006638/2010-71
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

INTERESSADA: RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA
CNPJ: 72.316.094/0001-13
Nº. DO PROCESSO: 50500.005903/2010-02
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional, Internacional e Mercosul.